



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte**, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Dário Ipojucam Venceslau, Topógrafo do INCRA.

Art. 2º – A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte/MT deve-se como Topógrafo que iniciou a Topografia do Eldorado I e como Engenheiro responsável pelas doações do Núcleo Urbano e da Coopepra, não medindo esforços pra que tudo desse certo e o Município se desenvolvesse.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 10 dias de Novembro de 2008.

Everaldo Antônio Cazzarotto
Presidente

Ademir Kosé Lauxen
1ª Secretário